



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) -
CAPES/COFEN

APOIO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE MESTRADO E
DOUTORADO PROFISSIONAL - ÁREA DE ENFERMAGEM

EDITAL 28/2024 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.005447/2024-29

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a **prorrogação do prazo para submissão das propostas e a alteração do cronograma do Edital nº 28/2024 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio a Programas de Pós-Graduação – Modalidade Mestrado e Doutorado Profissional – Área de Enfermagem**, publicado no DOU dia 08/11/2024, edição 85, seção 3, página 75.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Impugnação do Edital	até 12 de novembro de 2024
Início das inscrições	18 de novembro de 2024
Data limite para submissão das propostas	21 de janeiro de 2025
Resultado da análise técnica	28 de janeiro de 2025
Prazo para envio de recurso referente ao resultado da análise técnica	03 (três) dias úteis após o recebimento da comunicação do resultado da análise técnica
Divulgação do resultado preliminar	14 de março de 2025
Prazo para envio de recurso referente ao resultado preliminar	03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial da União (DOU)
Divulgação do resultado final no DOU	A partir de 18 de abril de 2025
Início da implementação dos projetos	A partir de abril de 2025

7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser submetidas à CAPES até as **23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 21 de janeiro de 2025.**

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO
Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Presidente, Substituto(a)**, em 03/01/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521769** e o código CRC **9DD0BA1A**.